



## EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 27, inciso II da Lei Orgânica do Município, assim como no disposto no art. 235, inciso I, §2º, inciso I, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores:

CONSIDERANDO que, recentemente, o Excelentíssimo Senhor Prefeito enviou para discussão e deliberação os Projetos de Lei nº 0112/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que atuam em saúde pública no Município de Tremedal, estão registrados no Ministério da Saúde e possuem vínculo formal com o Município, e dá outras providências.";

CONSIDERANDO que a proposição acima declinada somente foi protocolado pelo Poder Executivo Municipal na Secretaria desta Casa Legislativa no dia de hoje, 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, entretanto que, antes disto, já se tinha conhecimento de que tal proposição seria remetida ao Legislativo e que a sua tramitação requereria urgência, de modo a contemplar as carreiras beneficiadas de forma imediata;

CONSIDERANDO que durante a mais recente sessão ordinária desta Câmara de Vereadores, ocorrida em 31/08/2023, foi pactuado com o Plenário que seriam convocadas sessões extraordinárias para deliberar sobre a matéria, **RESOLVE:**

CONVOCAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL para a realização de (3) três **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, nos próximos dias 06, 12 e 13 do mês em curso, às 19:00 horas, de forma remota, por meio de videoconferência no aplicativo ZOOM** e com transmissão por meio do canal deste Legislativo Municipal no YOUTUBE, oportunidade em que se deliberará sobre a seguinte proposição



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000273

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de setembro de 2023

Ano 5

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

- 1) **Projetos de Lei nº 012/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que atuam em saúde pública no Município de Tremedal, estão registrados no Ministério da Saúde e possuem vínculo formal com o Município, e dá outras providências.”

Ficam, portanto, a senhora e senhores parlamentares cientificados para que compareçam às sessões extraordinárias em questão, e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, tais sessões não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 05 de setembro de 2023.

**Erasmu Fernandes dos Santos**

Presidente

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal-BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49